

-----ATAS-----

-----Ata nº 05 / 2017-----

-----Aos trinta dias de novembro do ano de dois mil e dezassete reuniu, ordinariamente, pelas dezassete horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: Pagamento à Presidente de Meio-Tempo-----

----- Ponto Dois: Pagamento de deslocações em viatura própria-----

----- Ponto Três: Luís Jacinto Rocha-----

----- Ponto Quatro: Outros assuntos de interesse-----

----- Relativamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da União de Freguesias apresentou a seguinte proposta: *a alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, explicita que é competência do Presidente da Junta da Freguesias decidir, nos termos da Lei, sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo. Nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, pode exercer o mandato em regime de meio tempo o presidente de junta nas freguesias com até 1500 eleitores, desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor: nestes termos, considerando que o Orçamento para 2018, prevê valores que cumprem aqueles preceitos; considerando que o desempenho do Cargo de Presidente da Junta tem tantas solicitações e exigências que obrigam a uma presença diária que ultrapassa a ocupação de meio tempo laboral; propõe 1 - Que a Junta aprove e autorize o exercício de funções como Presidente da Junta, em regime de meio tempo; 2 - Que nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação seja enviada à Mesa da Assembleia de Freguesia, para verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do presidente da junta de freguesia, na próxima reunião daquele órgão a 29 de Dezembro de 2017. A Presidente informou ainda que fará uma retenção de 14,5 % sob o valor de 610.43 €. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Executivo. -----*

-----Relativamente ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Executivo aprovou o pagamento dos quilómetros efetuados em viatura própria ao serviço da União de Freguesias mediante o valor legislado na Lei n.º 42/2016 de 28 de Dezembro (Orçamento de Estado) de 0.36 € / km. -----

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo decidiu renovar o acordo de prestação de serviços com o funcionário Luís Jacinto Rocha por um período de um ano. Considerando que o referido funcionário exerce funções de Cantoneiro de Limpeza e de forma a fazer face à Delegação de Competências do Município da Lourinhã, o Executivo entendeu que a prestação dos seus serviços é necessária à União de Freguesias. O contrato vigora entre 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

----- Relativamente ao ponto quatro da Ordem de trabalhos a Sra. Presidente da União de Freguesias informou que as carrinhas de transporte coletivo de crianças (Mercedes e Volkswagen) foram à inspeção periódica e não foram detetadas quaisquer anomalias. Informou ainda que a funcionária Isabel Santos frequentou no passado dia 07 de novembro uma formação relativamente ao SNC AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) que entrará em vigor no próximo dia 01 de janeiro de 2018. Tratou-se duma formação gratuita organizada pela empresa *Fresoft*. Informou ainda que foi solicitado à União de Freguesias apoio no transporte à participação do programa televisivo “Preço Certo” no passado dia 14 de novembro. A União de Freguesias cedeu a carrinha Mitsubishi para a deslocação dos participantes. ---

-----Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Zita Lavaleira Silva

A Secretária: Luísa Almeida

O Tesoureiro: Maria Luísa